



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

EM 06 / 12 / 2022

INDICAÇÃO Nº. 117/2022

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.382

em 06 / 12 / 2022 às _____

Encarregado

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS E MELHORIAS NO QUE TANGE A REPAROS DE BUEIROS ENTUPIDOS, CALÇADAS QUEBRADAS E PAVIMENTAÇÃO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE APRESENTANDO DESNIVELAMENTO NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

Viabilizar providências e melhorias no que tange a reparos de bueiros entupidos, calçadas quebradas e pavimentação em péssimas condições de conservação, inclusive apresentando desnivelamento na Rua Presidente Costa e Silva, localizada nas proximidades da Loja Maçônica Baraquel Pinto de Medeiros.

Posto isto, com base nas diversas reivindicações de moradores locais por tais serviços, peço apoio e compreensão de V. Ex.^a, à frente desse Poder Executivo, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para legitimar essa solicitação e atender a esse pleito, no sentido de contemplar os usuários do referido logradouro, que de fato carecem dos supracitados serviços, conforme seguem fotos.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2022.

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador



Deus seja
Louvado